

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão

11 de Outubro



Registrado

vol. n.º 5688

16-10-214



35

Suplemento

R

Y. J. Alves

Ex.mo Snr. Presidente da

Camara Municipal do Porto

Declaro assumir a responsabilidade da obra
vendo de verificação de 8 de Junho de 1905, sobre
segurança d'operações, para abertura de comunicação
dos predios n.os 90 a 96 da rua da Victoria, Porto.

Diz Joaquim Alves da Silveira que preci-
sando de estabelecer comunicação entre os predios da
rua da Picaria n.os 90 a 96, freguezia da Victoria, con-
forme indica no projecto junto,

Pede a V.Ex.a se digne conce-
der-lhe a respectiva licença

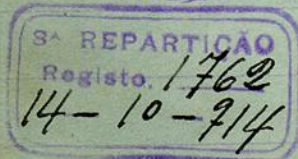
1762

Porto, 14 de outubro de 1914

Pelo requerente

Co. panhia Geral de Construções Civis e Comerciaes
O DIRECTOR

Pietro Augusto Loureiro



Licença N.º 1009
de 24 de Outubro de 1914

Declaração

Declaro assumir a responsabilidade da observância do regulamento de 6 de junho de 1895, sobre segurança d'operarios, pela abertura de comunicação dos predios n.os 90 a 98 da rua da Picaria, pertencentes ao snr. Joaquim Alves da Silveira.

Porto, 14 de outubro de 1914

Antonio Taniacarcia Ramalho

Reconheço a assignatura supra.
Porto, 14 de Outubro de 1914.

Em Teu. Ob. 505



Cinco centavos



36

MEMORIA

Apurado
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
15 de Outubro de 1914

Capitão

Os desenhos que acompanham esta memoria referem-se aos predios que fazem frente para a rua da Picaria n.os 90 a 96, freguezia da Victoria, pertencentes a Joaquim Alves da Silveira.

Trata-se n'este projecto de abrir um portal na parede de meiação dos ditos predios, afim de estabelecer communicação d'um para o outro, como mostra o projecto junto.

\$\$\$\$\$ x \$\$\$\$\$



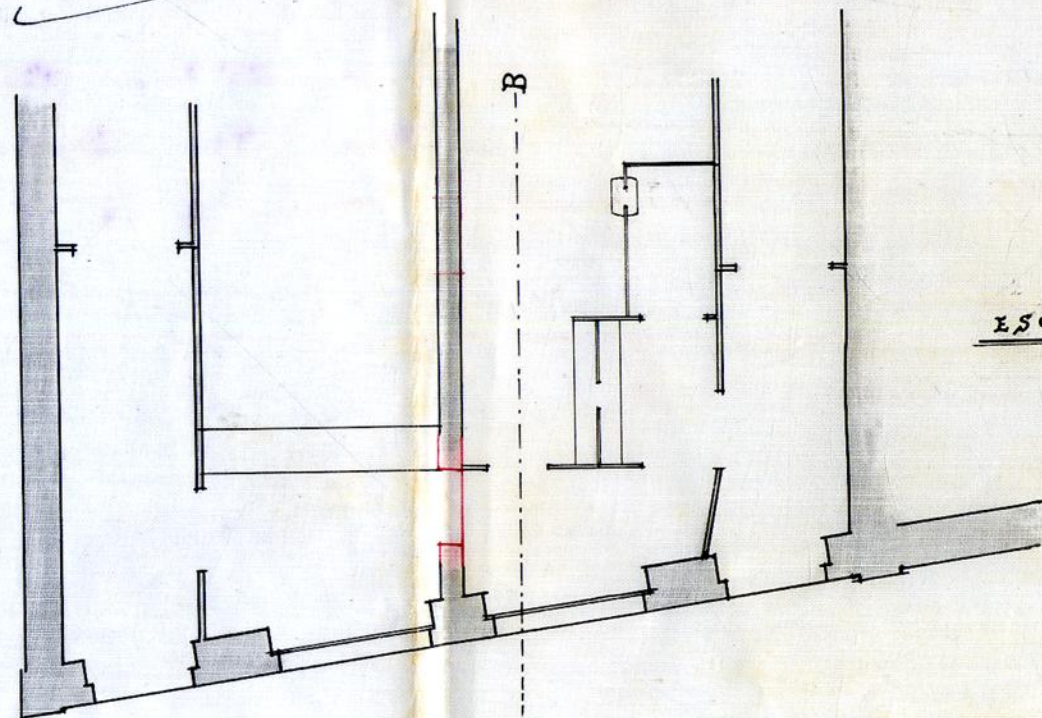
37

JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA

RUA DA PICARIA, Nº 90 A 96

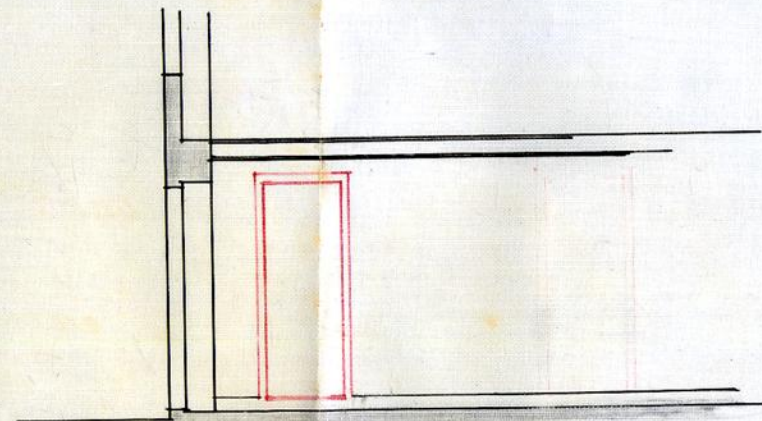
Apurando
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
15 de Setembro de 1914.

Porto



RUA DA PICARIA

ESCALA $\frac{1}{100}$



CÓRTE POR = A - B =



Registo { N.º 1762 R.E.
Data 14-10-74

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Estabelecer comunicação entre dois predios.

Requerente: Joaquin Alves da Silveira

Morada:

Situação da obra: rua da Picaria, 90 a 96

Responsavel: Arnal.º Tra.º 912. Ramalhão (met. ob. dip.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: si dona

Projecto da obra: Satisfaz

15-X-74

Propunha
de
M.º Custos
J.º Custos

Manim-Berth



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Joaquim Helves da Silveira

para que possa

estabelecer uma comunicação entre
os predios n.º 90 a 96, da Rua da Lizaria,
freguesia da Victoria, conforme o projecto
que lhe foi aprovado em 15 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 21 de Outubro de 1914

Arnaldo Carimino Barbosa. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE, da C. Queantiva

(a) Lopes Bastos

D'esta, emolumentos para a Camara

Um escudo
H. S. J. Coelho

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º